

DECRETO nº. 047/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 627/2023, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 074/2023/2023, sobre o processo de licitação nº. 627/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SCFV DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

VILMAR ROSSA	R\$ 16.173,00
MARCELO VALER	29.020,50
COOPERATIVA REGIONAL AURI VERDE LTDA - FLOR	70.350,00
EDUARDO BACK	6.425,00
LEOPOLDO LAURI MATTES	8.414,00
JUARES DE MORA	16.720,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Flor do Sertão – SC, aos 06 dias do mês de abril 2023.

SIDINEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DO